

A MESA
A Ordem do Dia
19 / novembro / 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

REQUERIMENTO N° 3094 DE 1999.

FLS. N.º 7200
RGL. 7200
PROTOCOLO LEGISLATIVO

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 13, § 2º da Constituição do Estado, c/c o artigo 34 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 09 (nove) membros, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar a suposta existência de pessoas e organizações que atuam no narcotráfico no Estado de São Paulo, assim como o envolvimento, a participação ou a colaboração de agentes públicos e órgãos estatais nas ações do tráfico de drogas.

7200 de 20/11/99
com 02 folhas

JUSTIFICATIVA

As investigações da CPI do Narcotráfico constituída no Congresso Nacional levantou evidências de que no Estado de São Paulo, especialmente na região de Campinas, a rota do tráfico de drogas tem um de seus elos principais, promovendo provas de que um enorme contingente de pessoas, organismos, órgãos públicos e até instituições financeiras têm efetiva participação nessas ações criminosas.

Por outro lado, considerando que a CPI do Congresso pratica as investigações por todo o território nacional, tendo em vista possuir o narcotráfico uma rede de proporções desconhecidas, a mesma não exerce condições e nem agilidade suficientes para inquirir e fazer todas as diligências que se requerem necessárias, merecendo assim, do Poder Legislativo estadual, um trabalho suplementar, em adendo aquele realizado em Brasília, mas com objetivos próprios e específicos para uma melhor apuração de

A MESA
 13/11/99 17:25:56
 52234

responsabilidades no que tange ao território paulista, o que por certo acabará contribuindo sobremaneira àquela Comissão.

FLS. N.º 2
RGL. 7200
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em

CAMPOS MACHADO

[Handwritten signatures and scribbles covering the page]

LOS